

**MUNICÍPIO DE SILVES****Aviso n.º 11874/2020**

Sumário: Projeto de operação de reabilitação urbana de São Bartolomeu de Messines.

Projeto de Operação de Reabilitação Urbana de São Bartolomeu de Messines

Torna-se público, nos termos do artigo 17.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e esta alterada pelo Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, do artigo 56.º, n.ºs 1 e 2 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Silves, em reunião de 27 de julho de 2020, deliberou aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana de São Bartolomeu de Messines, assim como os projetos de Regulamento do Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade (PAHAB) e de Regulamento do Programa de Apoio às Dinâmicas Sociais e Económicas (PADSE) e, bem assim, sujeitá-los a um período de discussão pública.

Torna-se ainda público que terá início, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um período de 30 dias úteis para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana de São Bartolomeu de Messines e os projetos de Regulamento do Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade (PAHAB) e de Regulamento do Programa de Apoio às Dinâmicas Sociais e Económicas (PADSE), no site institucional do Município de Silves (www.cm-silves.pt) e/ou na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística/Ordenamento do Território, Edifício dos Paços de Concelho, Silves.

A formulação de sugestões e a apresentação de informações, deverão ser reduzidas a escrito, e dirigidas ao Vereador Permanente com o pelouro do ordenamento do território da Câmara Municipal de Silves, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais referidos ou no site do Município de Silves.

27 de julho de 2020. — O Vereador Permanente da Câmara Municipal de Silves, *Maxime Sousa Bispo*.

313439791